



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS**

EDITAL N° 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS O CURSO DE PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS DO CONVÊNIO PRÉ-PEC-G UNILAB-MALÊS

O Instituto de Humanidades e Letras Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira no uso de suas atribuições legais torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de 04 (quatro) bolsistas para o Curso de Português para Estrangeiros Pré-PEC-G da UNILAB/ Campus dos Malês/Bahia.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Convênio Pré-PEC-G firmado entre a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e o Ministério das Relações Exteriores (MRE) está vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras Malês (IHLM).

1.2. A remuneração dos candidatos selecionados neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente da Reitoria para o IHLM, o qual ofertará 4 bolsas institucionais mensais, com valor equivalente a **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma**; essas bolsas terão duração de 10 (dez) meses e com possibilidade de renovação por um período de até 01 (um) ano.

1.3. São oferecidas 04 (**quatro**) **vagas** para as bolsas institucionais, distribuídas do seguinte modo: 02 (duas) vagas o curso de para português como língua adicional/estrangeira para estudantes lusófonos e 02 (duas) para o curso de Português do Pré-PEC-G, para estudantes não lusófonos.

1.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 10 (dez) meses, contado a partir da publicação do resultado final no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br>, podendo, a critério da UNILAB, ser prorrogado pelo

período de até 1 (um) ano.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas *online*, através do e-mail: secmales@unilab.edu.br, do período **de 17 de fevereiro até às 23h59min do dia 20 de fevereiro de 2020**.

2.2. No e-mail para solicitação de inscrição devem constar o assunto “**Pré PEC-G 2020**” e como anexo os documentos listados no item 2.3 do presente Edital.

2.3. No e-mail de inscrição o candidato deve anexar os seguintes documentos em arquivo no formato PDF:

2.3.1. Ficha de inscrição, disponível no Anexo I deste Edital.

2.3.2. Histórico do curso de graduação.

2.3.3. Cópia de documento oficial de identidade com foto; ou passaporte, no caso de estrangeiros.

2.3.4. Currículo *Lattes atualizados na Plataforma Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>).

2.4. Os documentos relacionados dos subitens 2.3.1. ao 2.3.5 descritos anteriormente devem obrigatoriamente constar no e-mail de solicitação de inscrição. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos com documentação incompleta.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1.2. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo para as **bolsas institucionais** para o **Processo Seletivo de Português - Língua Estrangeira/Adicional**, alunos regularmente matriculados na Unilab (Campus dos Malês/Bahia) e que estejam, no máximo, no sexto semestre letivo da graduação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em duas etapas: a primeira análise do histórico escolar do candidato, sendo classificados os 10 (dez) candidatos com maior escore do IDE. A segunda etapa é elaboração e apresentação oral de um plano de aula de português como língua estrangeira (PLE), com 15 (quinze) minutos de apresentação para a banca examinadora, composta por 2 (dois) professores.

4.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente. A nota de classificação utilizará como referência o valor do IDE registrado no histórico

escolar do candidato. Os dez que serão classificados, passarão para a segunda etapa do processo seletivo: elaboração e apresentação de um pano de aula.

4.3. A nota final de classificação seguirá a seguinte fórmula: **Nota de classificação = IDE + elaboração e apresentação de um plano de aula de PLE.**

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA IsF

5.1 O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

5.1.2. Ter disponibilidade de **08 (oito) a 12 (doze) horas semanais**.

5.1.3. Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção dos auxílios recebidos através do PAES/UNILAB.

6. DAS VAGAS

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados conforme o quadro de vagas a seguir:

Pré-PEC-G/UNILAB	Vagas
Língua Portuguesa – Adicional para estudantes lusófonos	2
Língua Portuguesa – Estrangeira para estudantes não lusófonos	2
TOTAL	4

7. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

7.1. São atribuições do bolsista:

7.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos em cursos ofertados pelo Pré-PEC-G UNILAB-Malês.

7.1.2. Ministrar cursos presenciais e preparatórios para exames de proficiências em Língua portuguesa a alunos elegíveis a programas de mobilidade estudantil que visem à internacionalização.

7.1.3. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos, com carga horária de **4 (quatro) horas semanais**, ofertada pelo Curso de Português Pré-PEC-G

7.1.4. Responder pela regência de 1 (uma) turma de 4 (quatro) horas semanais.

7.1.4.1. Em não havendo o fechamento da turma, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria ou atendimento especializado com a mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 12 (doze) horas semanais.

7.1.5. Responder pela tutoria (presencial e/ou a distância) de 3 (três) horas semanais para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua-alvo.

7.1.6. Incluir as informações sobre os alunos (faltas, notas) nas planilhas do Curso de Português Pré-PEC-G.

7.1.7. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do Pré-PEC-G.

7.1.8. Preencher o relatório mensal, parcial e final a ser enviado ao IHLM responsável pela gestão das bolsas Pré-PEC-G.

7.1.9. Garantir que sua carga de dedicação ao Curso de Português Para Estrangeiros do Pré-PEC-G seja feita durante o prazo de vigência da bolsa, e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para as ofertas do Programa na IES.

7.1.10. Apresentar os resultados das atividades realizadas no Programa na Semana Universitária e nos Festivais de Culturas da Unilab

7.1.11. Fazer referência à sua condição de bolsista do Convênio UNILAB do Pré-PEC-G em todas os comunicados, publicações e trabalhos decorrentes do Programa.

7.1.12. As atribuições do bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Curso de Português Pré-PEC-G, se selecionado.

7.1.13. O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 7.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

8. DO CRONOGRAMA

Inscrição	17 a 20/02
Resultado da análise documental e classificação para a segunda etapa	21/02
Apresentação do Plano de aula	27/02

Divulgação parcial dos resultados	28/02
Recursos	02/03
Resultado do recurso	03/03
Resultado Final	04/03
Início de vigência da Bolsa	06/03

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. O resultado final da seleção será divulgado no dia **04 (quatro) de março de 2020**, via e-mail, mural do IHLM e no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br>.

8.2. Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados devidamente instruídos, em até 24 horas, após a divulgação da respectiva etapa, exclusivamente pelo e-mail secmales@unilab.edu.br.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica facultado ao IHLM o direito de suspender as bolsas do Curso de Português Para Estrangeiros Pré-PEC-G, objeto deste Edital, por conveniência e oportunidade, em especial na hipótese de dotação orçamentária insuficiente ou não disponibilizada.

9.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Curso de Português para Estrangeiros Pré-PEC-G e, em segunda instância, pelo IHLM.

9.4. A Coordenação do Colegiado de Letras do Campus dos Malês fica encarregada pela supervisão e assessoria acadêmica ao Programa Idiomas sem Fronteiras.

9.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Pedro Acosta Leyva
Diretor do IHLM

Anexo I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DOPRÉ_PEC_G

NOME DO CANDIDATO:		
DATA DE NASCIMENTO:		
CURSO DE VÍNCULO:		
ENDERECO:		
TELEFONE FIXO:		
CELULAR (OPERADORA):		
EMAIL:		
IDENTIDADE (RG):	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:
CPF:		
IDIOMA ESCOLHIDO	<input type="checkbox"/> Português como língua adicional para lusófonos <input type="checkbox"/> Português como língua estrangeira para não lusófonos	
POSSUI VÍNCULO ATIVO COM A UNILAB COMO ALUNO REGULAR ATÉ DEZEMBRO DE 2019?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI EXPERIÊNCIA NO ENSINO DE LÍNGUAS?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA ATUAR NO NÚCLEO DE LÍNGUAS?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
RECEBE BOLSA DE ALGUMA AGÊNCIA DE FOMENTO OU SIMILARES?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
LINK PARA O CURRÍCULO LATTEs ATUALIZADO:		
Obs.: O candidato deve estar ciente de que: 1) Não poderá receber nenhuma outra bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com de auxílios do PAES/UNILAB. 2) Deverá participar de reuniões pedagógicas semanais e participar de todos os eventos promovidos pela coordenação do Pré-PEC-G; 3) A carga horária para bolsista Pré_PEC-G de 12 horas semanais, sendo 4 horas em sala de aula e demais horas para formação pedagógica, reuniões, aplicações de testes, tutoria e outras demandas do Curso de Português para Estrangeiros Pré-PEC-G		

Aceite do candidato: Aceito, para todos os fins de consequência e de direito, as normas e condições gerais do Edital de Seleção para Bolsista do Curso de Português para Estrangeiros Pré-PEC-G

São Francisco do Conde, _____ de fevereiro de 2020 .

Assinatura do candidato